



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 040/2012

**ALTERA O ANEXO I – PROGRAMAS DO
PODER LEGISLATIVO, DA LEI Nº 3.417,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2012.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

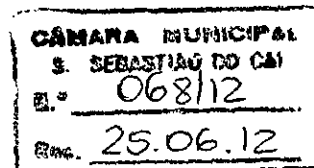
LEI:

Art. 1.º Fica alterada a redação do Anexo I – Programas do Poder Legislativo, da Lei nº 3.417, de 01 de novembro de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, encaminho a esta Casa Legislativa o procedimento que tem por escopo desmembrar de forma mais objetiva todas as ações dos Programas do Poder Legislativo, visualizando-se dessa forma os investimentos para modernização da estrutura da Câmara, bem como as despesas com a manutenção das atividades legislativas e administrativas.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos, até porque é de iniciativa da própria Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 21 dias do mês de junho de 2012.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA 01 – MODERNIZAR A ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO	Renovar e Modernizar Equipamentos e Materiais Permanentes, informatizando e qualificando a estrutura da Câmara Municipal para melhorar a prestação de serviços através de Recursos Próprios e/ou Vinculados.				
INDICADOR	Monitoramento; atendimento ON LINE				
Nº	AÇÃO	PRODUTO	UNID	2012	
				FÍSICO	FINANCEIRO
01.01	Adquirir equipamentos de informática e de softwares através de convênios e verbas próprias para melhorar as condições de trabalho.	Equipamentos e Softwares	Unidade	30	35.000,00
01.02	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	Máquinas, utensílios, equipamentos e materiais permanentes	Unidade	25	45.000,00
SUB-TOTAL					80.000,00

PROGRAMA 02 – MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO	Custear despesas referente a atividades legislativas, operacionais, divulgação de atos oficiais e homenagens.				
INDICADOR	Monitoramento; atendimento ON LINE				
Nº	AÇÃO	PRODUTO	UNID	2012	
				FÍSICO	FINANCEIRO
02.01	Manter as atividades e funções do Poder Legislativo, desde a abertura de concurso público, contratações, pagamento de pessoal, material e serviços, bem como suportar os encargos previdenciários e outros contributivos do Poder.	Despesa com Pessoal, Prestação Serviços PF/PJ, Aquisições PF/PJ, Contribuições Patronais.	Unidade	50	843.000,00
02.02	Promover a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo.	Publicação Jornais, Manutenção Home Page.	Unidade	10	15.000,00
02.03	Promover recepções e/ou homenagens a autoridades, e homenagens póstumas nos termos da legislação vigente.	Títulos Cidadania Honorífica, Serviço de Recepções, Serviços/produtos funerários	Unidade	10	10.000,00
SUB-TOTAL					868.000,00
TOTAL					948.000,00